

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Tópicos em Saúde II - Governança Corporativa e Compliance em Saúde

CÓDIGO: GES033

DEPARTAMENTO: GESTÃO EM SAÚDE (GES)

CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CRÉDITOS
30	15	3

VERSÃO CURRICULAR: 2025/1 **PERÍODO:** Não se aplica

CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA: () Obrigatória (X) Optativa

PRÉ-REQUISITOS:

NENHUM

EMENTA:

Governança Corporativa. Teoria da Agência. Compliance. Ferramentas e prática voltadas para integridade em processos e pessoas na organizações. Privacidade. Legislações aplicadas ao tema.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Teoria da agência
2. Introdução aos conceitos de governança corporativa
3. Desenvolvimento da governança corporativa
4. Estrutura de capital e modelos de governança
5. O cliente consumidor e a governança corporativa
6. Fundamentos de compliance na área da saúde
7. Sistema de gestão de compliance: políticas, procedimentos e controles internos
8. Compliance no setor privado: hospitais, distribuidora e indústria farmacêutica
9. Compliance no SUS e a garantia da efetividade de políticas públicas de saúde no Brasil

OBJETIVOS:

GERAL

Oferecer ao aluno o embasamento teórico e conceitual necessário para que ele possa compreender, analisar criticamente e atuar no desenvolvimento de programas de governança corporativa e compliance, sob a ótica do gestor de serviços de saúde.

ESPECÍFICOS:

1. Refletir sobre a aplicação dos principais conceitos de governança e compliance nos setor de saúde;
2. Conhecer as principais ferramentas e como seu desenvolvimento nas organizações pode contribuir para o fortalecimento da ética e da cultura de integridade.

3. Apresentar e discutir as principais legislações aplicáveis no contexto da saúde.

BIBLIOGRAFIA:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 6. ed. São Paulo, SP: IBGC, 2023. 80 p. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24640>. Acesso em 19 Set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Compliance à luz da governança corporativa**. São Paulo, SP: IBGC, 2017. 56 p. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=23486>. Acesso em 19 Set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Gerenciamento de riscos corporativos: evolução em governança e estratégia**. São Paulo, SP: IBGC, 2017. 65 p. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21794&assessment=1>. Acesso em 19 Set. 2025.

COMPLEMENTAR:

1. FRANCISCO, José Roberto de Souza; NAZÁRIO SOBRINHO, Paulo. Relação entre governança corporativa e gerenciamento de resultados. **Revista Valore**, 6 (edição especial):158-176, 2021.
2. GABRIEL, Kenia Ribeiro; ARAÚJO, Cíntia Alves; MADEIRA, Anézia Moreira Faria. Lack of compliance to nursing care by adolescent mothers in a Health Center in Belo Horizonte, State of Minas Gerais. **REME-Revista Mineira de Enfermagem**, v. 9, n. 1, 2005.
3. JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency cost and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v.3, n.4, p. 305-360, 1976.
4. OLIVEIRA, Márcio Luís de; COSTA, Beatriz Souza; PINTO E SILVA, Cristiana Maria Fortini. O instituto do compliance ambiental no contexto da sociedade plurissistêmica. **Veredas do Direito** v. 15, n. 33 p. 51-71 Setembro/Dezembro de 2018.
5. PAULO, Luiz Gonçalves; ZANINI, Antonio Carlos. **Compliance: sobre o encontro paciente/médico**. São Roque, SP: IPEX, 1997.